

**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 01 – ALTERA OS VENCIMENTOS E AS CARGAS HORÁRIAS DOS CARGOS QUE ESPECIFICA E RETIFICA O ANEXO III DO EDITAL REGULAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECp, nomeada pelo Decreto n. 473/2024, **torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO** para alterar os vencimentos e as cargas horárias dos cargos que especifica e retifica o ANEXO III do Edital Regulamento, da seguinte forma:

1. Fica retificado o vencimento do cargo de PEDREIRO, previsto no quadro do item 2.1 do Edital Regulamento, onde se lê “R\$ 2.200,00”, leia-se “R\$ 2.416,92”.
2. Fica retificado o vencimento do cargo de ELETRICISTA, previsto no quadro do item 2.1 do Edital Regulamento, onde se lê “R\$ 1.800,00”, leia-se “R\$ 1.559,30”.
3. Fica retificada a carga horária semanal do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, prevista no quadro do item 2.1 do Edital Regulamento, onde se lê “40 horas”, leia-se “24 horas”.
4. Fica retificada a carga horária semanal do cargo de MONITOR DE CRECHE, prevista no quadro do item 2.1 do Edital Regulamento, onde se lê “40 horas”, leia-se “30 horas”.
5. Fica retificado o item 8.8.2 do Edital Regulamento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“8.8.2 A realização do curso de formação inicial e continuada será responsabilidade do município de Buriti de Goiás – GO.”*

6. Fica retificado o ANEXO III do Edital Regulamento, no sentido de incluir as atribuições e os requisitos para provimento ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**9.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** *Auxiliar nas atividades clínicas nas diversas unidades de saúde municipal, Orientar e acompanhar a saúde da mulher e pré-natal; Prevenção de câncer uterino, de mama e cérvico; Orientar as famílias quanto ao controle de verminoses, hipertensão e diabetes Endemias, doenças respiratórias, etc...; Realização de visitas domiciliares e palestras comunitárias; Acompanhamento da aplicação de receituário médico; Realização de curativos, Auxiliar nos procedimentos cirúrgicos; E o desempenho e outras atividades correlatas. Desempenhar outras tarefas semelhantes. Esforço mental lógico e analítico, envolvendo planejamento e organização, atenção visual acentuada, exigindo diferenciações sutis; Trabalho, complexo, exigindo análise e solução de problemas de alto grau de complexidade.*

**9.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** *Segundo grau Registro Profissional; Conhecimentos específicos em atividades típicas da função; Concurso Público; Disponibilidade de tempo integral.”*

7. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (Edital n. 01) com as alterações previstas neste Edital de Retificação.
8. O presente Edital de Retificação será publicado no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.buritidegoias.go.gov.br](http://www.buritidegoias.go.gov.br), e o extrato em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Buriti de Goiás, aos 30 de outubro de 2024.

**ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES**  
*Presidente CECP*

**MÁRCIA DAVID DE ASSIS**  
*Secretário CECP*

**HELEN RUBIA FERNANDES**  
*Membro CECP*